

DEFESO

Durante período da Piracema foram apreendidos mais de 900 quilos de pescado na região

Balanco do período de defeso foi apresentado na última sexta

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Após os quatro meses de proibição da pesca nos rios de Mato Grosso, o balanço do período de defeso foi apresentado na última sexta-feira, 3, e revela aumento nas apreensões em relação ao último período da Piracema, entre 2021 e 2022. A quantidade de tarrafas apreendidas, por exemplo, foi 61% maior, quando entre 3 de outubro de 2022 e 2 de fevereiro de 2023, apreenderam 96 redes, que correspondem a mais de 9 km, sendo 63 tarrafas e 27 embarcações, conforme dados do Estado.

A região de Tangará da Serra, da qual fazem parte Barra do Bugres, Arenópolis, Porto Estrela e ou-

tros municípios circunvizinhos que são banhados pelos principais rios do Médio Norte mato-grossense, ajudaram a elevar esses números com a apreensão de 10 redes e 11 tarrafas, além da retirada dos rios da região de 933,19 quilos de pescado.

Conforme os dados apresentados, o volume de peixes apreendidos no estado que foi 53% menor que a Piracema passada. Essa redução, segundo o secretário executivo de Meio Ambiente, Alex Marega, se deve à presença ostensiva da

“
O nosso objetivo é atuar de forma preventiva

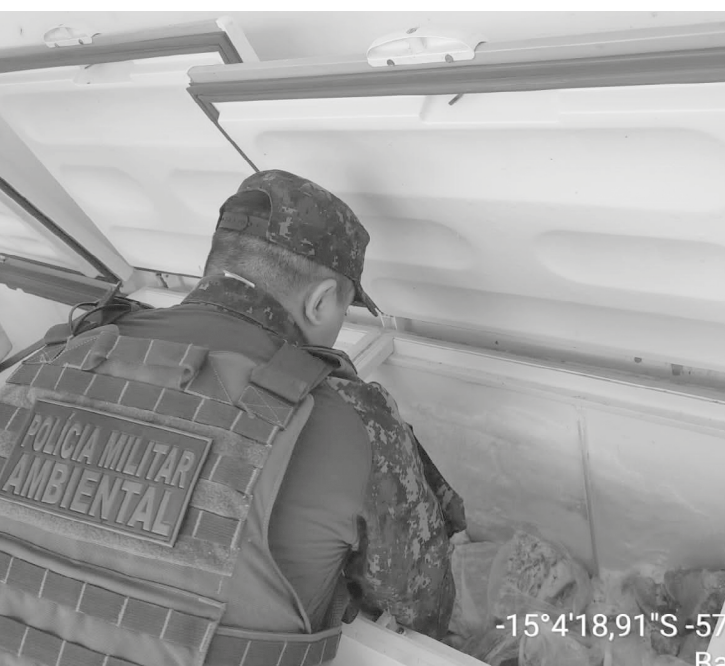
fiscalização que coibiu a captura do pescado.

“O nosso objetivo é atuar de forma preventiva e impedir a retirada dos peixes dos rios. Essa missão foi cumprida com a retirada das redes, tarrafas e apetrechos de pesca, impedindo assim o dano ambiental. A redução do pescado apreendido é reflexo da nossa estratégia de atuação ostensiva da fiscalização”, avalia o secretário.

De outubro a fevereiro foram realizados 15 boletins de ocorrências, 14 autos de infração e 19 termos de apreensão, quando dois barcos de alumínio e cinco canoas de madeira foram retirados dos pescadores infratores. Nesse ano, na região a qual Tangará da Serra pertence, sete veículos foram apreendidos, bem como duas armas de fogo com 14 munições intactas. (Com informações Sema/MT)



Parte do pescado apreendido na região



Novembro foi o mês de maior apreensão e multas

DESOBEDIÊNCIA

Multas aplicadas em região de Tangará totalizaram mais de R\$ 200 mil

Nos quatro meses, o órgão ambiental fiscalizou 109 estabelecimentos

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Conforme dados divulgados na sexta-feira, 3, pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (Sema), esse ano, as apreensões em pescado diminuíram, se comparadas ao ano anterior.

Nos quatro meses de defeso, o órgão ambiental fiscalizou 109 estabelecimentos comerciais que declararam estoque de peixes de mais de 42 mil quilos. Mais de 215 mil iscas foram declaradas pelos empreendimentos nesta piracema.

Conferir se esses estoques declarados correspondem ao pescado encontrado no estabelecimento é parte importante

da fiscalização.

A planilha que traz os números da operação realizada na região a qual Tangará da Serra pertence aponta que o mês de novembro, um mês após o início do período de defeso, foi o de maior número de apreensões de pescado. Foram 788,88 quilos, enquanto em outubro foram 67,3 em dezembro 45 quilos, e em janeiro apenas 32.

Por causa dessa alta em apreensão, no mês de novembro, as multas aplicadas chegaram a R\$ 70.035,00 na região.

Com a fiscalização rigorosa esses números foram caindo tendo em dezembro R\$ 69.580,40 chegando em janeiro com queda substancial de multas em apenas R\$ 15.280,51.

Somados a esses valores do mês de outubro, quando se aplicaram R\$ 47.805, 10, ao final da Piracema as multas aplicadas durante os quatro meses totaliza-

ram R\$ 202.701,01, conforme informações repassadas pelo Comandante do Núcleo de Polícia Militar de Proteção Ambiental, Sub Tenente da Polícia Militar Sinesio Francisco Moraes.

Com a abertura do período de pesca, o comandante aproveitou para lembrar que embora o período de defeso tenha acabado, as fiscalizações continuam e por isso algumas regras devem seguidas. “A pesca foi liberada dentro do Estado de Mato Grosso e tem algumas regras a serem seguidas como portar carteirinha de pesca (embarcada ou de barranco), atentar para a quantidade de pescado especificado na lei, não utilizar apetrechos proibidos e que a embarcação esteja segura”, salienta.

Também deve ser respeitada a cota de transporte, que para amador é de 5 quilos e 1 exemplar, e para profissional é de 125 kg por semana.